

Parecer

Os abaixo assignados, commissionados para dar parecer sobre o projecto de orçamento que deve vigorar no anno entrante, [Ilegível] deve o mesmo ser aprovado com as seguintes alterações:

Receita

Industrias e profissões

Art. 3° § 2°

N° 6 – Notta: Este imposto será pago nos primeiros 5 dias dos mezes referidos, e não o fazendo, o Intend<sup>te</sup> mandará feixar o Açougue e executar o devedor.

N° 14 Diga-se 60,000

N° 21 Diga-se 30,000

N° 26 e 27 Diga-se 20,000, na cidade ou povoado de Bom Retiro, fora desses limites metade.

N° 29 Diga-se na cidade 50,000, fóra 20,000.

N° 32 Diga-se – na cidade ou povoado Bom Retiro 10,000, fóra d povo, e [Ilegível] q'.q. [Ilegível] G' Trabalha [Ilegível] [Ilegível].

N° 46 Notta – Diga-se – Fica Sujeiro ao imposto qualquer individuo que cobre receita, tratamento ou medicameno.

N° 47 Diga-se – Hoteis, casa de pasto, hospedaria na Cidade ou povoado Bom Retiro 50,000 [Ilegível] 10,000, inclusive casas de negocios ou particulares q. derem comida por paga.

N° 48 Diga-se 30,000

N° 51 Augmenta-se – Fóra desses limites, movido por animaes 10.000 para 20 a vapor 30.

N° Todo o official que exercer sua profissão embora não tenhaoffi[Ilegível] 10,000.

§ 3°

Impostos especiaes

N° 7 Diga-se por qualquer corrida de cavalos fóra dos Prados, independentes da licença 20,000.

N° 10 Diga-se, corridas de [Ilegível] 10,000

N° 18 Accressenta-se vender ou expor a vendo fóra do respectivo estabelecimento quaisquer generos 20,000.

N° 27 Notta: diga-se cada uma chacara terá a extensão de 50 metros de frente [Ilegível] 300 de fundos, podendo ser [Ilegível] 2 – edef. 1§ 5°.

Locomoção terrestre e maritima

N° 6 Diga-se Por cada uma carreta ou carroça que transite nas ruas da cidade conduzindo cargas a fretes ou generos a venda 5.000. Não podendo as mesmas entrar sem que paguem e seus membros e colocado a placa [Ilegível]. Todo aquele proprietario de carreta q perder a resp. placa , seja substituida outras mediante pagam.<sup>to</sup> de 1,000.

N° 7 As que não entrem na cidade 3,000.

§5

Expedição de productos

N° 32 Diga-se 500[Ilegível]

----45 Diga-se por [Ilegível] 40[Ilegível]

----59 e 61 Diga-se 160[Ilegível]

----67 Diga-se 100[Ilegível]

----Accrescenta-se: 15/[Ilegível] cal extinta 20[Ilegível]

----Por cada peça de louça de barro 10[Ilegível]

S.R. \_ S.S da Com<sup>são</sup> 2 de [Ilegível] de 1898

O [Ilegível] [Ilegível] [Ilegível]

Jacob Arnt

*José de [Ilegível] [Ilegível]*  
**[fl.25,25v]**